



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE JUNHO DE 2016

Cópia extraída de fls. 34/35 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 59/12)  
(VEREADOR ADOLFO QUINTAS – PSD)

Altera a denominação CEI CDHU Itaim A para CEI CDHU Itaim A – Ramiro Perez Pereira, localizado na Rua José Alves Coelho nº 221, Distrito de Itaim Paulista, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de junho de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da CEI CDHU Itaim A, localizado na Rua José Alves Coelho nº 221, Distrito de Itaim Paulista, para CEI CDHU Itaim A – Ramiro Perez Pereira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de junho de 2016.

ANTONIO DONATO  
Presidente

ARS/okm